

## 2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia da Moda .....	CST	Semestral .....	84	T: 42	3,0	Obrigatória.
Desenho III. ....	DC	Semestral .....	126	TP: 42	4,5	Obrigatória.
Design de Moda III (c/Ergonomia e Design de Moldes)...	D	Semestral .....	462	TP: 168	16,5	Obrigatória.
Materiais do Design de Moda I .....	TAUD	Semestral .....	168	TP: 84	6,0	Obrigatória.
<i>Total</i> .....			840	336	30	

## 2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing de Moda .....	CST	Semestral .....	84	TP: 42	3,0	Obrigatória.
Desenho IV .....	DC	Semestral .....	126	TP: 42	4,5	Obrigatória.
Design de Moda IV (c/Ergonomia e Design de Moldes)...	D	Semestral .....	462	TP: 168	16,5	Obrigatória.
Materiais do Design de Moda II .....	TAUD	Semestral .....	168	TP: 84	6,0	Obrigatória.
<i>Total</i> .....			840	336	30	

## 3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Moda e Mercado .....	CST	Semestral .....	168	TP: 42	6,0	Obrigatória.
Design de Moda V (c/Tec. da Confeção e Design de Moldes por Computador).	D	Semestral .....	462	TP: 168	16,5	Obrigatória.
Materiais do Design de Moda III. ....	TAUD	Semestral .....	126	TP: 42	4,5	Obrigatória.
Optativa 1. ....	D	Semestral .....	84	TP: 42	3,0	Optativa.
<i>Total</i> .....			840	294	30	

## 3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design de Moda VI (c/Tec. da Confeção e Design de Moldes por Computador).	D	Semestral .....	462	TP: 168	16,5	Obrigatória.
Desenvolvimento de Novos Produtos .....	D	Semestral .....	168	TP: 42	6,0	Obrigatória.
Sistemas de Produção e Tecnologias do Vestuário .....	TAUD	Semestral .....	126	TP: 42	4,5	Obrigatória.
Optativa 2. ....	DC	Semestral .....	84	TP: 42	3,0	Optativa.
<i>Total</i> .....			840	294	30	

206322928

## Despacho n.º 11271/2012

## Ciclo de Estudos de Licenciatura em Cenografia — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino

Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, o Reitor da

Universidade Técnica de Lisboa aprova a alteração do ciclo de estudos de Licenciatura em Cenografia.

## 1.º

**Alteração do Ciclo de Estudos**

1 — O Ciclo de Estudos de Licenciatura em Design, conducente ao grau de licenciado em Cenografia, foi criado por Despacho n.º 7811/2008, publicado no *Diário da República* n.º 53, 2.ª série, de 14 de março e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 29-/2008 e posteriormente alterado pelo Despacho n.º 18765/2009, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 13 de agosto.

2 — A alteração do plano de estudos do Ciclo de Estudos mencionado em 1. foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, sob proposta da Faculdade de Arquitetura.

3 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 1, 2, 4, 5 e 6, aprovados por Despacho n.º 7811/2008, publicado no *Diário da República* n.º 53, 2.ª série, de 14 de março.

## 2.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e a alteração ao plano de estudos do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Cenografia é a que passa a constar do Anexo ao presente Despacho.

## 3.º

**Início de funcionamento**

1 — Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a Universidade Técnica de Lisboa comunicou as alterações da Licenciatura em Cenografia à Direção Geral do Ensino Superior em 13 de agosto de 2012.

2 — As alterações ao Ciclo de Estudos de Licenciatura em Cenografia serão publicadas no *Diário da República* e entram em vigor no ano letivo de 2012/2013.

10 de agosto de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

## ANEXO

(ao Despacho Reitoral N.º 73/UTL/2012)

**Estrutura curricular e plano de estudos do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Cenografia**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica — Faculdade de Arquitetura.
- 3 — Curso — Cenografia.
- 4 — Grau — Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Arquitetura e Urbanismo.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções/ramos — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitetura e Urbanismo . . . . .	AU	102	—
Desenho e Comunicação . . . . .	DC	47,5	—
Tecnologias da Arquitetura, do Urbanismo e do Design . . . . .	TAUD	12	—
Design . . . . .	D	9,5	—
Ciências Sociais e do Território . . . . .	CST	3	—
Variável (em função da Área Científica da Optativa: Arquitetura e Urbanismo; ou Desenho e Comunicação; ou Tecnologias da Arquitetura do Urbanismo e do Design; ou Ciências Sociais e do Território; ou Design) . . . . .	VAR	—	6
<i>Total</i> . . . . .		174	6

**Plano de estudos da licenciatura em Cenografia****1.º ano, 1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Pintura e Luz . . . . .	AU	Semestral . . . . .	84	TP 42	3	Obrigatória.
Geometria Descritiva e Conceptual . . . . .	DC	Semestral . . . . .	126	TP 42	4,5	Obrigatória.
Desenho I . . . . .	DC	Semestral . . . . .	168	TP 63	6	Obrigatória.
Projeto e Oficina de Cenografia I . . . . .	AU	Semestral . . . . .	294	PL 126	10,5	Obrigatória.
Teoria e História do Espetáculo . . . . .	AU	Semestral . . . . .	56	TP 21	2	Obrigatória.
História e Teoria dos Meios de Comunicação . . . . .	AU	Semestral . . . . .	56	TP 21	2	Obrigatória.
Estruturas Ligeiras . . . . .	TAUD	Semestral . . . . .	56	TP 21	2	Obrigatória.
<i>Total</i> . . . . .			840	336	30	

**1.º ano, 2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenho II . . . . .	DC	Semestral . . . . .	168	TP 63	6	Obrigatória.
Projeto e Oficina de Cenografia II . . . . .	AU	Semestral . . . . .	294	PL 126	10,5	Obrigatória.
Arquitetura dos Espaços Cénico e Virtual . . . . .	AU	Semestral . . . . .	70	TP 21	2,5	Obrigatória.
Semiologia do Espaço . . . . .	AU	Semestral . . . . .	70	TP 21	2,5	Obrigatória.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
História da Cenografia I .....	AU TAUD/DC TAUD	Semestral .....	70	TP 21	2,5	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória.
Construção Cenográfica .....		Semestral .....	112	TP 42		
Materiais I .....		Semestral .....	56	T 21	2	
<i>Total</i> .....			840	315	30	

**2.º ano, 1.º semestre**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tridimensionalidade Cenográfica .....	DC	Semestral .....	98	TP 42	3,5	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória.
Fotografia e Imagem de Síntese .....	DC	Semestral .....	98	TP 21	3,5	
Desenho III .....	DC	Semestral .....	168	TP 63	6	
Projeto e Oficina de Cenografia III .....	AU	Semestral .....	294	PL 126	10,5	
Antropologia do Espaço .....	CST	Semestral .....	84	TP 42	3	
História da Cenografia II .....	AU	Semestral .....	70	TP 21	2,5	
Materiais II .....	TAUD	Semestral .....	56	T 21	2	
<i>Total</i> .....			868	336	31	

**2.º ano, 2.º semestre**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenho IV .....	DC	Semestral .....	168	TP 63	6	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória.
Projeto e Oficina de Cenografia IV .....	AU	Semestral .....	336	PL 126	12	
Modelo Digital .....	DC	Semestral .....	126	TP 42	4,5	
Dramaturgia .....	AU	Semestral .....	70	TP 21	2,5	
História dos Interiores .....	AU	Semestral .....	56	TP 21	2	
Cenografia e Exposições .....	TAUD/DC	Semestral .....	56	TP 21	1+1	
<i>Total</i> .....			812	294	29	

**3.º ano, 1.º semestre**

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório Videográfico .....	DC	Semestral .....	126	TP 42	4,5	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.
Projeto e Oficina de Cenografia V .....	AU	Semestral .....	336	PL 126	12	
Figurinos I .....	D	Semestral .....	84	TP 42	3	
Cenografia Urbana .....	AU	Semestral .....	56	TP 21	2	
Desenho de Luz .....	TAUD	Semestral .....	84	TP 42	3	
Design de Adereços .....	D	Semestral .....	98	TP 42	3,5	
U.C. Optativa A .....	VAR	Semestral .....	56	T 21	2	
<i>Total</i> .....			840	336	30	

## 3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projeto e Oficina de Cenografia VI .....	AU	Semestral .....	336	PL 126	12	Obrigatória.
Cinema e Televisão .....	AU	Semestral .....	126	TP 42	4,5	Obrigatória.
Figurinos II. ....	D	Semestral .....	84	TP 42	3	Obrigatória.
Arquiteturas Efêmeras .....	AU	Semestral .....	112	TP 42	4	Obrigatória.
Museologia. ....	AU	Semestral .....	70	TP 42	2,5	Obrigatória.
U.C. Optativa B .....	VAR	Semestral .....	56	T 21	2	Optativa.
U.C. Optativa C .....	VAR	Semestral .....	56	T 21	2	Optativa.
<i>Total</i> .....			840	336	30	

206322871

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

## Aviso n.º 11077/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público, com um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em período experimental, o Professor Auxiliar António Malheiro Vasconcelos Lima, com efeitos a partir de 6 de junho de 2012.

10 de agosto de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

206321404

## Despacho (extrato) n.º 11272/2012

Por despacho de 03 de julho de 2012, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Pedro Gabriel Gonçalves Pedro Moreira da Silva — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2012, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 140, da categoria de assistente, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

10 de agosto de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

206321331

## Despacho (extrato) n.º 11273/2012

Por despacho de 19 de julho de 2012 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Eduarda Maria Rocha Teles de Castro Coelho — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar desta Universidade, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 10 de julho de 2012, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

10 de agosto de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

206321267

## Despacho (extrato) n.º 11274/2012

Por despacho de 19 de julho de 2012 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Eduardo Fernandes Ferreirinha — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 03 de julho de 2012, no seguimento da

contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

10 de agosto de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

206321218

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Aviso n.º 11078/2012

## Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria e carreira de assistente técnico

1 — Nos termos do disposto do artigo, 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 31 de julho de 2012 do Vice-Reitor da Universidade de Lisboa Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares, no uso de competências delegadas, conforme disposto pelo Despacho n.º 16213/2009, de 15 de julho, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias contados da data de publicação no Diário da República, para 2 (dois) assistentes técnicos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Referência dos postos de trabalho:

2.1 — Referência A — Área financeira

2.2 — Referência B — Área de alimentação

3 — Local de trabalho — Os postos de trabalho situam-se nas instalações dos SASUL em Lisboa.

4 — Enquadramento legal — Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho e Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro.

5 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, nem regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRS) da Direção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público.

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

7 — Requisitos gerais de admissão:

7.1 — Ser detentor dos requisitos previstos no art.º 8.º da LVCR;

7.2 — Ser detentor de um dos requisitos previstos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 1 do art.º 52 da LVCR;

7.3 — Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

8 — Requisitos especiais de admissão:

8.1 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos